



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 010/2015**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Processo Seletivo Especial para Candidatos Indígenas Aldeados ou Remanescentes de Comunidades Quilombolas - 2015.1**

A Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo especial para candidatos Indígenas Aldeados ou Remanescentes de Comunidades Quilombolas, com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2015, para efetivarem **CADASTRO** (apresentação e entrega de documentos), **na sede da Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos - SURRAC**, situado no *Campus* Universitário em Cruz das Almas, nas Unidades Administrativas (prédio azul) impreterivelmente no dia **22/05/2015** das 08:00 às 11:30/ 13:30 às 16:30, munidos dos seguintes documentos:

**TODOS OS CANDIDATOS**

**I** Carteira de Identidade;

**II** CPF;

**III** Formulário de matrícula (anexo) devidamente preenchido e com **uma foto 3 x 4** atualizada, colada em local indicado;

**IV** certificado de quitação obrigações militares - Certificado de Alistamento/ Certificado de Isenção /Certificado de Dispensa de Incorporação (para candidatos do **sexo masculino** com idade igual ou superior à 18 anos);

**V** comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para candidatos com idade igual ou superior à 18 anos);

**VI** Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio expedido por instituições da rede pública de ensino;

Todos os documentos mencionados nas alíneas **acima** serão entregues em fotocópias legíveis, a **serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação**, e os mencionados no item **VI** deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

**Candidatos selecionados indígenas aldeados, além dos documentos comuns a todos os candidatos:**

**I.** Autodeclaração devidamente assinada em que se declara indígena;

**II.** Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;

**III:** Declaração emitida pela Fundação Nacional do Índio (Funai) de que o estudante reside em uma comunidade indígena.

**Candidatos selecionados remanescentes de comunidades quilombolas, além dos documentos comuns a todos os candidatos**

**I.** Autodeclaração devidamente assinada em que se declara remanescente de comunidade quilombola;

**II.** Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas;

**III.** Declaração emitida pela Fundação Cultural Palmares que o estudante reside em comunidade remanescente quilombola ou comprovante de residência de comunidade quilombola.

**A RELAÇÃO COMPLETA DOS CONVOCADOS ENCONTRA-SE PUBLICADA NA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS, Campus Universitário de Cruz das Almas e no endereço eletrônico da UFRB: [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel) .**

**Observações:**

**TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA;**

- ◆ Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
  - ◆ O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital no dia e horário citados.
  - ◆ A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais serão retidos.
  - ◆ Para qualquer dúvida, consultar a página da UFRB [www.ufrb.edu.br/prosel](http://www.ufrb.edu.br/prosel) ou contato através de e-mail da Pró-Reitoria de Graduação e da SURRAC: [vestibular@ufrb.edu.br](mailto:vestibular@ufrb.edu.br), [surrac.nugadi@ufrb.edu.br](mailto:surrac.nugadi@ufrb.edu.br);
- **INÍCIO DAS AULAS: 15 de junho de 2015.**

Cruz das Almas, 18 de maio de 2015.

**CAROLINE DE JESUS FONSECA**  
Superintendente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS  
FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL**

**Foto**

Ingresso em: 2015.1

Candidatos Indígenas Aldeados ou Remanescentes de Comunidades Quilombolas

Nome:		Data de Nascimento					
Nome Social:							
Pai							
Mãe							
Identidade:	Org. Exp.: SSP/	Data da Expedição	Estado Civil	Naturalidade/ Nacionalidade			
Sexo : Masculino <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/>	Cor/raça: Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/>	Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/>	* Declarado no SISU				
Doc. Militar	Categoria	RM	Arma	Título Eleitor	Zona	Seção	
CPF	E-mail:						
Endereço			Nº	Bairro:			
CEP	Cidade		Estado	Telefone Residencial:			
CURSO:				Telefone Celular:			
Nível	Nome do Estabelecimento		Cidade	Ano de Conclusão			
2º Grau							
Superior							
<b>OBSERVAÇÕES (Preencher com letra de forma)</b> Categoria :  Declaro que não ocupo vaga em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira, conforme Lei nº 12.089 de 11/11/2009, que proíbe a uma mesma pessoa ocupar simultaneamente, duas vagas em Instituições Públicas. <input type="checkbox"/> Sim							
Deficiente? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual?							
Data:	Assinatura do Aluno		Assinatura do Servidor				